OFÍCIO Nº 060/2023/FARMÁCIA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de agosto de 2023.

REF.: Encaminha resposta à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, acerca do requerimento de nº 397/2023 solicitando esclarecimentos referente aos medicamentos disponibilizados pelo alto custo.

Prezado,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar que em atenção à demanda apresentada a esta Diretoria pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete sobre a solicitação de informações referente aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- CEAF dispensados pela Farmácia Municipal, seguem os devidos esclarecimentos:

Conforme o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; traz que a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) compreende a seleção e padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças e agravos no âmbito do SUS.

Informamos que o Município de Conselheiro Lafaiete tem a responsabilidade de fornecer todos os medicamentos constantes da REMUME (Criada pela Resolução nº099, de 11 de maio de 2018, pelo Conselho Municipal de Saúde), a qual se encontra disponível para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, esclarecemos que os medicamentos em falta ao qual foi referido a existência de uma lista de medicamentos de alto custo mencionada mediante denúncia ao gabinete, informamos que esta não procede, e ressaltamos também, que estes não

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Set-2023-17:06-047009-1/2

fazem parte dos medicamentos constantes na REMUME do Município, não sendo de responsabilidade deste município.

Informamos ainda que, os medicamentos citados como alto custo pertencem ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, cujo fornecimento e Custeio é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG).

Neste sentido, a relação de medicamentos fornecida pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica está disponível para consulta pública acessando o site: https://www.saude.mg.gov.br/obtermedicamentosceaf .

Informamos abaixo os itens que constam como falta nos últimos 90 dias no setor de alto custo:

Agosto/2023

Abatacepte 125 mg/ml; Ácido Ursodesoxicolico 300 mg; Acitretina 25 mg; Amantadina 100 mg; Atorvastatina 80 mg; Baricitinibe 4 mg; Budesonida + Formoterol 200+6 mcg pó para inalação; Budesonida + Formoterol 400 + 12 mcg pó inalatório; Ciclosporina 100 mg; Clobazam 10 mg; Clobazam 20 mg; Clozapina 100 mg; Clozapina 25 mg; Codeína 30 mg; Fumarato de Dimetila 120 mg; Ipratrópio 20 mcg; Lamotrigina 100 mg; Lamotrigina 25 mg; Levetiracetam 100 mg/ml; Levetiracetam 250 mg; Levetiracetam 750 mg; Mesalazina 800 mg; Micofenolato de Mofetila 500 mg; Morfina 10 mg.

Julho/2023

Abatacepte 125 mg/ml; Acitretina 25 mg; Atorvastatina 80 mg; Budesonida + Formoterol 200+6 mcg pó para inalação; Budesonida + Formoterol 400 + 12 mcg pó inalatorio; Clobazam 10 mg; Clobazam 20 mg; Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos (pacientes adultos, gestantes e adolescentes); Fluticasona + Umeclidínio + Vilanterol 100 + 62,5 + 25 mcg; Fumarato de Dimetila 120 mg; Golimumabe 50 mg; Lamotrigina 100 mg; Lamotrigina 25 mg; Leuprorrelina 3,75 mg; Levetiracetam 100 mg/ml; Levetiracetam 250 mg; Levetiracetam 750 mg; Mesalazina 800 mg; Micofenolato de Mofetila 500 mg; Morfina 10 mg; Olanzapina 10 mg;

Quetiapina 100 mg; Quetiapina 25 mg; Tiotrópio 2,5 mcg + Olodaterol 2,5 mcg; Triptorrelina 11,25 mg; Triptorrelina 3,75 mg; Upadacitinibe 15 mg.

Junho/2023

Abatacepte 125 mg/ml; Ácido Ursodesoxicolico 300 mg; Acitretina 25 mg; Atorvastatina 80 mg; Baricitinibe 4 mg; Budesonida + Formoterol 200+6 mcg pó para inalação; Budesonida + Formoterol 400 + 12 mcg pó inalatorio; Ciclosporina 100 mg; Clobazam 20 mg;

Complemento alimentar p/ fenilcetonúricos

(pacientes adultos, gestantes e adolescentes); Fluticasona + Umeclidínio + Vilanterol 100 + 62,5 + 25

mcg; Fumarato de Dimetila 120 mg; Golimumabe 50 mg; Lamotrigina 100 mg; Lamotrigina 25 mg; Leuprorrelina 3,75 mg; Levetiracetam 100 mg/ml; Levetiracetam 750 mg; Memantina 10 mg; Mesalazina 250 mg; Morfina 10 mg; Quetiapina 25 mg; Risperidona 1 mg/ml - solução oral; Risperidona 2 mg; Sildenafila 25 mg; Tiotrópio 2,5 mcg + Olodaterol 2,5 mcg; Triptorrelina 11,25 mg; Triptorrelina 3,75 mg; Upadacitinibe 15 mg.

A Farmácia Central do Município de Conselheiro Lafaiete constantemente está em contato com a Superintendência Regional de Saúde em Barbacena se informando sobre a falta destes medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF para atender a demanda de seus pacientes, mas, a falta se dá devido a algumas circunstâncias atribuídas ao Estado.

Em relação a falta destes, as justificativas encaminhadas pelo Estado, são: aguardando entrega pelo Ministério da Saúde; atraso de entrega do fornecedor; aumento de consumo; trâmite referente a troca de apresentação/marca e aguardando emissão de AF.

Mediante as informações acima prestadas, pode-se observar que esta Secretaria Municipal de Saúde tem adotado todas as medidas necessárias para assegurar o adequado atendimento aos pacientes, fornecendo os medicamentos constantes na REMUME e que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS.

Atenciosamente,

Chrislaine Vieira Souza Reis Resende
Chefe de Seção

Rita de Cássia Camargos
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor,
Erivelton Martins Jayme da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540- Centro – Conselheiro Lafaiete- MG